



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 626
DECISÃO : Nº PL 80/2014
Interessado : Plenário CREA-PB
Assunto : Pedido de Licenciamento e Desincompatibilização


EMENTA: Conhece o pedido de licenciamento e desincompatibilização da Eng^a Agr^a **Giucélia Araújo de Figueiredo**, na forma solicitada, nos moldes do inciso XXXI, do art. 9º do Regimento Interno e termos do Edital das Eleições, e conforme inciso I e parágrafo 1º, todos do art. 84 c/c inciso I do art. 98 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 626, de 04 de agosto de 2014, considerando a solicitação de licença e desincompatibilização apresentada pela Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo, Presidente, com o seguinte teor: **SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO e DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PB, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.194/66, CNPJ nº 08.667.024/0001-00, Enga. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, em cumprimento a legislação pertinente, requer ao Plenário do CREA/PB, nos moldes do inciso XXXI do art. 9º do Regimento Interno e conforme já anunciado ao 1º Vice-Presidente, seu pedido de LICENCIAMENTO e a consequente DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo de Presidente do CREA/PB no período de 18/08/2014 até o dia determinado pela legislação. Ato contínuo solicita ao 1º Vice-Presidente, Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, que assuma o cargo de Presidente do Conselho a partir do dia 19/08/2014 até o final do período eleitoral, nos termos do Edital das Eleições, e conforme o inciso I e § 1º todos do art. 84 c/c inciso I do art. 98 do Regimento Interno do CREA/PB. João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2014. Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO - Presidente do CREA/PB**; considerando que em razão da exiguidade de prazo contido no cronograma eleitoral, não acontecerá outra Sessão Plenária no mês de agosto/14; considerando que o documento em comento só será protocolizado no dia 18/08/14, DECIDIU conhecer o pedido na forma apresentada. Presidiu a Sessão a Eng. Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luna, José Lenilton de Carvalho, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Evaldo de Almeida Fernandes, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália e Alberto de Matos Maia; dos Suplentes: Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Eulio Rudá Borges.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 04 de agosto de 2014


Eng. Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente-